



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
28 3526-9000

PORTARIA Nº 252-GDG, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Retificar o Edital 10/2019 que trata dos subsídios de atividades a serem desenvolvidas durante a X Jacitec.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.273 de 22/11/2017, publicado no DOU de 23/11/2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Retificar o Edital nº 10/2019, que visa fornecer subsídio no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais) nas atividades que serão desenvolvidas no evento técnico-científico de curta duração intitulado “X Jornada Acadêmica de Ciência, Tecnologia e Cultura – X Jacitec – Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável” que ocorrerá entre os dias 21 e 25 de outubro de 2019, nas instalações do Ifes - campus Cachoeiro de Itapemirim, como parte da 16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT).

II - As correções que foram realizadas são referentes aos subitens do item 1.2 não estavam com a numeração correta (estavam 1.1.1, 1.1.2... e não 1.2.1, 1.2.2...) e no quadro 1 não constavam as pontuações mínimas e máximas de cada item.

III - Dê-se ciência e publique-se.

Edson Maciel Peixoto
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Rodovia ES-482 (Cachoeiro-Alegre) – Fazenda Morro Grande – Caixa Postal 727 – 29311-970 – Cachoeiro de Itapemirim – ES
28 3526-9000

EDITAL - Nº 10/2019, de 15 de JULHO de 2019 - RETIFICADO

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Cachoeiro de Itapemirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, torna público o presente edital interno, que visa fornecer subsídio no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais) nas atividades que serão desenvolvidas no evento técnico-científico de curta duração intitulado “X Jornada Acadêmica de Ciência, Tecnologia e Cultura – X Jacitec – Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável” que ocorrerá entre os dias 21 e 25 de outubro de 2019, nas instalações do Ifes - campus Cachoeiro de Itapemirim, como parte da 16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT).

1. DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO EDITAL

- 1.1. Este edital tem como finalidade a seleção de atividades de pesquisa e extensão, prioritariamente nas áreas de atuação do campus ofertado por esta instituição, como forma de apoio àquelas que serão desenvolvidas entre os dias 21 a 25 de outubro de 2019 durante a X Jacitec.
- 1.2. O presente edital tem por objetivos:
 - 1.2.1 Integrar os estudantes e servidores com a comunidade e a troca de saberes oportunizando acesso ao conhecimento gerado no âmbito do Ifes;
 - 1.2.2 Contribuir para a formação profissional, cidadã e crítica dos discentes;
 - 1.2.3 Proporcionar aquisição de capacidades indispensáveis para poder iniciar o exercício de uma profissão;
 - 1.2.4 Aprimorar, atualizar ou aprofundar habilidades técnicas em uma área específica do conhecimento;
 - 1.2.5 Qualificar trabalhadores a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mundo do trabalho;
 - 1.2.6 Estimular pesquisadores a envolverem alunos nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
 - e
 - 1.2.7 Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura técnico-científica.

2 DO EVENTO

- 2.1 Trata-se da X Jornada Acadêmica de Ciência, Tecnologia e Cultura – Ifes - campus Cachoeiro de Itapemirim, que ocorrerá entre os dias 21 e 25 de outubro de 2019, nos ambientes do próprio Campus Cachoeiro de Itapemirim (Salas de aula, Auditório, Laboratórios, Quadra de Esporte e Pátio Central), durante os três turnos. Tem como objetivo geral disseminar à comunidade interna e externa, as atividades de integração ensino, pesquisa e extensão dos diferentes e diversos cursos e programas ofertados pelo Campus Cachoeiro de Itapemirim.
- 2.2 O evento tem como meta integrar participantes de áreas distintas a partir de uma programação variada e proposta pelos cursos técnicos integrados e concomitantes em Mineração, Eletromecânica e Informática, pelos cursos superiores de Engenharia de Minas, Engenharia Mecânica, Sistemas de Informação, Licenciatura em Informática (EAD), Licenciatura em Matemática e pelos cursos de pós-graduação em

Tecnologias de Produção de Rochas Ornamentais e de Ensino de Ciências Naturais, com ênfase em Química ou Física.

3 DA ELEGIBILIDADE

- 3.1 O proponente deve ser servidor efetivo do quadro permanente do Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim, com titulação mínima de graduação, e não estar afastado de suas atividades regulares na instituição durante o período de execução do evento/atividade.
- 3.2 As atividades podem ser oferecidas por discente ou egresso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, desde que possua, obrigatoriamente, a participação de um servidor da Instituição como membro da equipe.
- 3.3 Servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto, desde que comprove, por meio de declaração da Coordenação de Gestão de Pessoas - CDGP do seu Campus/Reitoria, que o período de cooperação ou contrato é superior ao período da realização do evento/atividade.

4 DAS ATIVIDADES

- 4.1 Para a presente seleção, serão consideradas as propostas de atividades que atendam pelo menos um dos objetivos propostos no item 1.2 deste edital.
- 4.2 As atividades serão realizadas entre os dias 21 a 25 de outubro de 2019 conforme cronograma previamente estabelecido pela Comissão da X Jacitec.
- 4.3 O espaço destinado à realização das atividades serão os ambientes do próprio Campus Cachoeiro de Itapemirim (Salas de aula, Auditório, Laboratórios, Quadra de Esporte e Pátio Central).
- 4.4 Os utensílios necessários deverão ser providenciados pelo proponente da atividade, bem como o transporte dos utensílios e das pessoas que irão ofertar a atividade.
- 4.5 Todos os materiais necessários para a execução da atividade serão de responsabilidade de cada proponente e deverão ser adquiridos com o recurso/subsídio a ser disponibilizado via este edital, ou editais de patrocínio, e levados pelo próprio proponente no dia do evento.
- 4.6 O proponente poderá indicar na proposta a data e o horário que pretende ofertar a atividade, porém estará sujeito à disponibilidade de horários, a possíveis alterações do evento e ainda da viabilidade logística estabelecida pela organização.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Para a inscrição neste Edital serão necessários os seguintes documentos:
 - 5.1.1 **Formulário de Inscrição**, conforme anexo I.
 - 5.1.2 **Formulário da Proposta e Previsão de Investimento para Realização da Atividade**, conforme anexo II.
 - 5.1.3 **Termo de Compromisso**, conforme anexo III.
 - 5.1.4 **Cópia do CPF, do RG e do cartão bancário** com o número da agência e da conta corrente na qual deverá ser depositado o recurso financeiro (não pode ser conta poupança e nem conta conjunta).
- 5.2 O gestor financeiro que receberá o recurso deverá obrigatoriamente ser servidor do Ifes.
- 5.3 O gestor financeiro terá direito a uma única cota de R\$1.000,00 (um mil reais) do recurso total.
- 5.4 Não será aceita como proposta, para efeito deste edital de subsídio financeiro, atividade de palestra ou colóquio.

- 5.5 A documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, em envelope lacrado, devidamente identificado com nome, matrícula e curso vinculado, não podendo em hipótese alguma ocorrer a anexação ou substituição de quaisquer documentos depois da entrega.
- 5.6 As inscrições para este edital serão do dia 15 de julho de 2019 até o dia 30 de agosto de 2019.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A análise e seleção das propostas será realizada pelos membros da Comissão da X Jacitec, que não tiverem submetido propostas, considerando os critérios de avaliação estabelecido no Quadro 1.
- 6.2 As propostas que forem julgadas por não se enquadrarem em um dos objetivos do item 1.2 do presente edital serão desclassificadas.

Quadro 1 – Critérios e Pontuações

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
		MÍNIMA	MÁXIMA
1	Contribuição para a proposta do evento	0	100
2	Clareza, coerência e organização lógica da proposta	0	100
3	Metodologia aplicada de realização da oficina	0	100
4	Contribuição da proposta para a promoção da Educação Profissional e Tecnológica	0	100
5	Aplicabilidade e correlação com o mundo produtivo	0	100
6	Oficina possui caráter prático e interativo	0	100
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		0	600

- 6.3 Serão desclassificadas as propostas cuja média da pontuação for inferior a 60 (sessenta) pontos.
- 6.4 Como critério de desempate será considerado a maior pontuação nos seguintes itens, nessa ordem:
- 6.4.1 Atividade possui caráter prático e interativo - Quadro 1;
- 6.4.2 Clareza, coerência e organização lógica da proposta - Quadro 1;
- 6.4.3 Metodologia aplicada de realização da oficina - Quadro 1;
- 6.4.4 Contribuição da proposta para a promoção da Educação Profissional e Tecnológica - Quadro 1;
- 6.4.5 Aplicabilidade e correlação com o mundo produtivo - Quadro 1;
- 6.4.6 Contribuição para a proposta do evento - Quadro 1.
- 6.5 Cada proposta poderá solicitar até R\$1.000,00 (um mil reais) como subsídio financeiro.

7 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados relativos às propostas aprovadas neste edital serão publicados no quadro de informações da X Jacitec e na página eletrônica do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim: www.ci.ifes.edu.br.

8 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1 Os servidores responsáveis pelas atividades executadas na X Jacitec deverão encaminhar em até 30 (trinta) dias após o término do evento a prestação final de contas financeiras – Anexo IV deste edital, comprovando todas as despesas efetuadas na vigência da realização do evento.

- 8.2 As únicas comprovações de aplicação dos recursos admitidas para a prestação de contas serão cupons ou notas fiscais originais no nome e CPF do servidor gestor financeiro da proposta, dentro do prazo de vigência.
- 8.3 Em caso de sobra de recurso, a Comissão do Evento, após análise da prestação de contas, irá gerar GRU para devolução do valor remanescente, desde que não haja proposta para aquisição de insumos para os laboratórios, previsto no projeto.
- 8.4 A não prestação de contas pelo servidor responsável na forma e com o conteúdo especificado neste edital será passível de apuração disciplinar e administrativa.

9 DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1 Os certificados dos proponentes das atividades e dos demais membros da equipe executora listada na Ficha de Inscrição (Anexo I) serão emitidos pela Coordenação de Extensão do Campus.
- 9.2 É responsabilidade do proponente de cada atividade informar no processo a alteração de membros da equipe.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A submissão das propostas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas vigentes no âmbito do Ifes, das quais o coordenador da atividade não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2 As propostas serão contempladas seguindo rigorosamente a ordem de classificação, tendo em vista os limites orçamentários disponíveis.
- 10.3 Para situações não previstas no presente edital, prevalecem as normas e procedimentos institucionais do Ifes.
- 10.4 A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Ifes, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.5 Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão ou órgãos de controle para fins de acompanhamento ou prestação de contas da atividade ou da participação de seus componentes.
- 10.6 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.
- 10.7 Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão da X Jacitec por meio do endereço dppge.ci@ifes.edu.br.

11 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Início das inscrições	15/07/2019
Encerramento das inscrições	30/08/2019
Publicação do resultado	09/09/2019
Recursos	10/09/2019 e 11/09/2019
Resultado Final	13/09/2019

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2019.

Edson Maciel Peixoto
Diretor Geral do Ifes *campus* Cachoeiro de Itapemirim
Portaria n^o 3273, de 23 de novembro de 2017